



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

MINAS GERAIS

EMENDA DE Nº CM 046 /2014 **(Ao Projeto de Lei Complementar PLCEM – 04/2013)**

EMENDA MODIFICATIVA:

Dá nova redação ao inciso VIII, do artigo 10 do PLCEM -04/2013 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“VIII - Fomento à participação das escolas municipais, estaduais, federais e particulares nos Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG), como também as Seleções Municipais nos Jogos do Interior de Minas (JIMI).”

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem como objetivo apoiar os Jogos Escolares de Minas Gerais (JEMG) e as Seleções Municipais nos Jogos do Interior de Minas (JIMI) assim como incluir as escolas estaduais, federais e particulares.

Divinópolis, 11 de março de 2014

Eduardo Print Júnior
Vereador – SDD